



PORTARIA N. 426/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Resoluções de nº 308 e 309, ambas de 11 de março de 2020, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TPADM nº 255/2021, publicada no DJE nº 6.769, de 8.2.2021, p. 83-87, que “dispõe sobre a instituição do Estatuto da Unidade da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Código de Ética de seus servidores”.

CONSIDERANDO a forma de designação do Auditor-Chefe da AUDIN, nos termos do que preceitua o art. 11, § 2º, da Resolução TPADM nº 255/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeio o servidor Rodrigo Roesler, Técnico Judiciário, Matrícula 7000421, para exercer o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos do §2º do art. 11 da Resolução TPADM nº 255/2021.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PRESI nº 328/2024 (id 1691744).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 20 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente